



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo	611	2621000000	90.000,00
05.01.01.18.541.0016.2020 - Manutenção da Coleta de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos 33903000 - Material de Consumo	621	2500000000	35.000,00
10.01.01.17.511.0031.2049 - Manutenção das Atividades do Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	650	2501000000	25.000,00
05.01.01.20.122.0016.2066 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	651	2501000000	45.000,00
05.01.01.20.608.0016.2021 - Manutenção das Atividades do Cooperativismo e Apoio ao Produtor 33304100 - Contribuições	652	2500000000	32.000,00
11.02.01.10.302.0030.2058 - Plantão Médico 24 Horas- Serviço de Urgência e Emergência 33903000 - Material de Consumo	458	1500001002	17.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	468	1500001002	10.000,00
11.02.01.10.303.0030.2061 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	481	1500001002	7.000,00
Total:			261.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.08.241.0014.2024 - Manut. das Atividades Assistência ao Idoso - Projeto Conviver 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	138	1500000000	2.000,00
06.01.01.08.244.0014.2027 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social-FNAS/CRAS 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	152	1500000000	2.000,00
05.01.01.20.608.0016.2021 - Manutenção das Atividades do Cooperativismo e Apoio ao Produtor 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	117	1500000000	3.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	464	1500001002	4.000,00
11.02.01.10.301.0030.1804 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas 44905100 - Obras e Instalações	429	1500001002	12.000,00
11.01.01.10.122.0030.1704 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas 44905100 - Obras e Instalações	397	1500001002	11.000,00
Total:			34.000,00

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 15 de setembro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL